



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04 DE 22 MAIO DE 2020.

“Modifica a Resolução 04 de 22 de maio de 2020”

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo e o Presidente promulgam a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o “§2º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 01/2020” que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.....

§2º As sessões plenárias ordinárias serão semanais, realizando-se as terças-feiras, das 17:00 às 20:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de maio de 2020.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade alterar o art. 1^a §2^o da resolução 01 de 17 de abril de 2020 que estabeleceu o Plenário Virtual.

Na presente Resolução o horário das sessões ordinárias passou a ter início as 11 horas e o término as 13 horas em decorrência da pandemia que enfrentamos.

Por entender que o horário das sessões ordinárias as 11 horas dificulta a participação da população em tempo real, apresento essa emenda para que as sessões ocorram nas terças-feiras com início às 17 horas.

Entendo que o momento vivenciado de isolamento social não nos permite ainda voltar com o horário para as 18 horas pois para que a sessão ocorra de forma virtual é necessário que vários servidores estejam na Câmara neste horário além de alguns Vereadores que necessitam estar em seus gabinetes. Enfatizo essa questão pois sabemos que principalmente no período da noite as ruas estão vazias e assaltos ocorrem com maior frequência.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Emenda, que é de grande relevância social.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de maio de 2020

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO

VEREADOR

